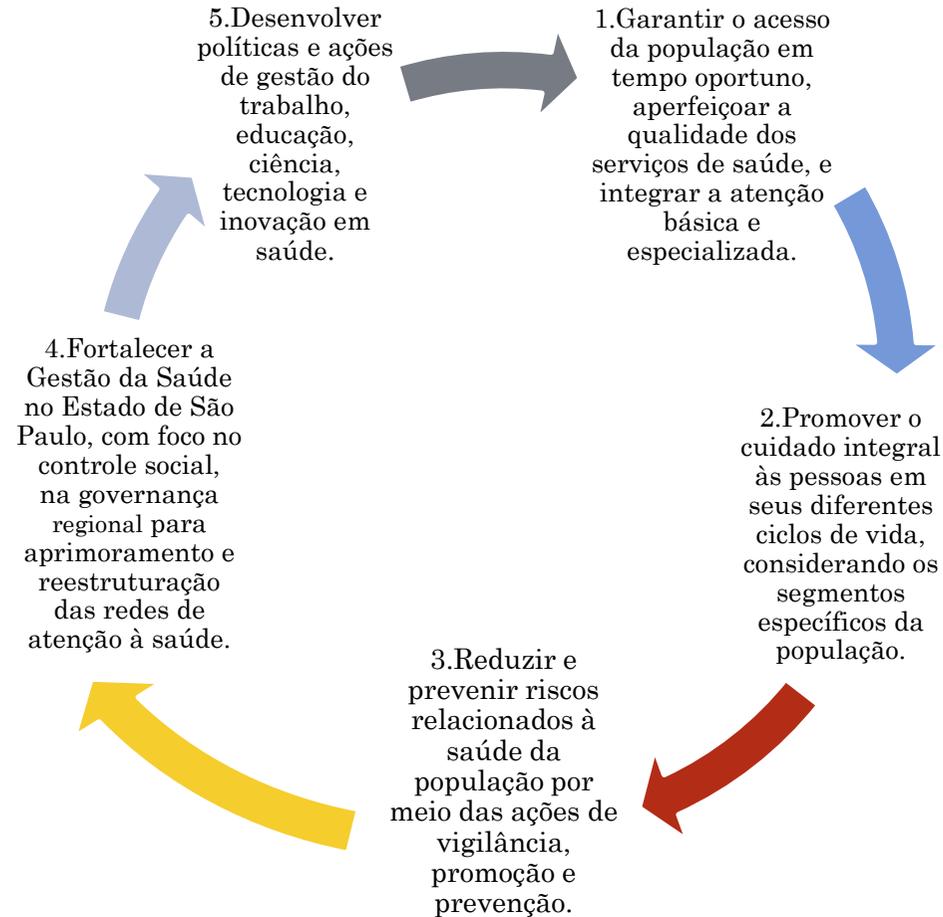


Programação Anual de Saúde (PAS) 2020

Secretaria de
Estado da Saúde
de São Paulo

Diretrizes PES 2020-2023



Diretriz 1

12 Objetivos – 21 metas

Diretriz 2

6 Objetivos – 14 metas

Diretriz 3

3 Objetivos – 24 metas

Diretriz 4

6 Objetivos – 15 metas

Diretriz 5

4 Objetivos – 19 metas

Resumo parcial: 5 diretrizes | 31 objetivos | 93 metas

Sumário

Diretriz nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.....	3
Diretriz nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.....	17
Diretriz nº 3 – Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.	27
Diretriz nº 4 - Fortalecer a Gestão da Saúde no Estado de São Paulo, com foco na governança regional e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.....	41
Diretriz nº 5 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.	50
CONSOLIDADO DE AÇÕES PLANEJADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19	59
PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO. NATUREZA E FONTE	63
ANEXO I – ESTRUTURA DO PPA 2020-2023	64

Diretriz nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.

Objetivo1: Organizar e qualificar o acesso à assistência ambulatorial especializada e hospitalar.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 4 | foco na Regionalização;

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a redução do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.1.1-Otimizar a utilização dos leitos hospitalares gerenciados por Organizações Sociais de Saúde (OSS)	Percentual de hospitais gerenciados por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com taxa de ocupação acima de 80%.	70%	2018	%	930 930	1134 1403	4852 6276	302 302	75%	70%	70%	75%	75%
Ação nº 1	Acompanhar nas reuniões trimestrais obrigatórias, o indicador de taxa de ocupação e verificar as circunstâncias de interferência para o alcance da taxa de ocupação programada.												
D1.1.2-Otimizar a utilização dos leitos dos Hospitais Gerais da	Percentual de Hospitais gerais da	50%	2018	%	930	1083	4850	302	75%	60%	70%	75%	75%

Administração Direta.	Administração Direta com taxa de ocupação igual ou acima de 80%.													
Ação nº 1	Manutenção do quadro de recursos humanos por meio da contratação de serviços ou reposição de cargos													
Ação nº 2	Monitoramento mensal da Taxa de Ocupação													
D1.1.3-Reduzir a perda primária dos Ambulatórios Médicos de Especializadas (AME).	Percentual médio de perda primária dos Ambulatórios Médicos de Especializadas (AME).	8%	2018	%	930	1134	4852	302	6%	6%	6%	6%	6%	6%
Ação nº 1	Avaliar a perda por especialidades de cada AME nas avaliações trimestrais obrigatórias e juntamente com o DRS correspondente da unidade, definir a necessidade de redução ou aumento das consultas (com a redução ou aumento de carga horária dos profissionais).													
D1.1.4 Manter atualizada a ocupação dos leitos hospitalares, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.	Ocupação dos leitos hospitalares atualizada, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.	70%	2019	%	930	1134	4852	302						
					930	1083	4850	302	100%	70%	80%	90%	100%	
					930	1135	5532	302						
					930	1154	6221	302						
Ação nº 1	Intensificar o monitoramento da atualização dos leitos hospitalares.													
Ação nº 2	Ampliar a ocupação dos leitos hospitalares atualizada, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.													
Ação nº 3	Ampliar a utilização dos indicadores de ocupação de leitos.													

Objetivo 2: Aprimorar o controle e a avaliação dos Contratos de Gestão, Convênios e dos Contratos Programa.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 4 | foco: Regionalização

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a redução do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.2.1-Ampliar a pontuação das Unidades da Administração Direta nas avaliações do Contrato Programa.	Média da pontuação (0 a 100) alcançada pelas Unidades da Administração Direta tradicional nas avaliações trimestrais do Contrato Programa.	69	2019	Número	930	1083	4850	302	80	70	70	75	80
Ação nº 1	Realização de visitas técnicas nas Unidades para apoiar em ações de melhorias estabelecidas pela Unidade												
Ação nº 2	Promover ações de desenvolvimento em Gestão de Contratos e em Indicadores de Resultados												
D1.2.2-Ampliar as unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com relatórios trimestrais de avaliação em conformidades com as metas contratadas.	Percentual de unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com relatório de avaliação trimestral em conformidade com	85%	2018	%	930	1134	4852	302	90%	90%	90%	90%	90%

	as metas contratadas.													
Ação nº 1	Realização de reuniões trimestrais entre as unidades /DRS/CGCSS onde são avaliados as metas de produção e qualidade do Contrato de Gestão resultando um relatório trimestral.													
D.1.2.3- Monitorar as instituições participantes das Santas Casas SUSTentável	Percentual de instituições participantes do programa “Santa Casa SUSTentável” monitoradas.	100%	2019	%	930	1154	6221	302	100%	100%	100%	100%	100%	
Ação nº 1	Monitorar as instituições que recebem o Auxílio Financeiro Santa Casa SUSTentável conforme previsto na Resolução SS - 95, de 24-11-2017; Resolução SS-39, de 09-04-2014 e Resolução SS - 2, de 1-2-2017.													
D1.2.4-Manter a satisfação dos usuários atendidos em unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS)	Percentual de unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com taxa de satisfação do usuário acima de 90%	90%	2018	%	930	1134	4852	302	90%	90%	90%	90%	90%	
Ação nº 1	Realização de pesquisa de satisfação do usuário usando o sistema e numero de pesquisas definido pelo Núcleo de Humanização da SES.													
D.1.2.5-Melhorar a satisfação dos usuários atendidos em hospitais gerais da Administração Direta	Percentual de hospitais gerais da Administração Direta com taxa de satisfação do usuário acima de 85%	69%	2018	%	930 941 941 941	1083 978 978 980	4850 1377 2574 2449	302 122 122 302	95%	80%	85%	90%	95%	
Ação nº 1	Acompanhamento das taxas de satisfação dos usuários nas Avaliações do Contrato Programa													
D.1.2.6-Melhorar a satisfação dos usuários atendidos nas unidades conveniadas (convênios)	Taxa de satisfação dos usuários atendidos nas unidades	-	-	-	930 930	1135 1154	5532 6221	302 302	85%	-	85%	85%	85%	

assistenciais)	conveniadas (convênios assistenciais).																			
Ação nº 1	Será monitorado a partir de 2021																			

Objetivo 3: Promover a estruturação da assistência farmacêutica e o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde. Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, Diretriz1 – D1 e D4

ODS 3.: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a redução do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D.1.3.1- Ampliar o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população.	Taxa de acesso aos medicamentos padronizados pela população.	87%	2018	%	930 935 930 930	1102 1073 1154 1092	6117 4838 6213 6269	303 303 302 301	90%	87,5%	87,5%	90%	90%
Ação nº 1	Prestar atendimento integral e descentralizado em Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS												
Ação nº 2	Promover a organização da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo												
Ação nº3	Aperfeiçoar a disponibilização de informações relativas a medicamentos aos usuários do SUS												
Ação nº 4	Implantar as ações do Plano Diretor da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo												
Ação nº 5	Promover a educação continuada de profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica												
Ação nº 6	Promover ações de modernização e informatização da gestão da Assistência Farmacêutica												
Ação nº 7	Promover ações para racionalização da prescrição, dispensação e o uso de medicamentos.												

D.1.3.2-Garantir a disponibilidade dos medicamentos principais nas unidades públicas estaduais de saúde	Percentual de disponibilidade dos medicamentos principais nas farmácias de unidades públicas Estaduais de saúde.	82%	2017	%	930	1102	6117	303					
					935	1073	4838	303	90%	85%	87,5%	90%	90%
					930	1154	6213	302					
					930	1092	6269	301					
Ação nº 1	Prestar atendimento integral e descentralizado em Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS: gestão e operacionalização das ações de Assistência Farmacêutica ambulatorial a nível estadual												
Ação nº 2	Promover a organização da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo												
Ação nº3	Melhorar a <i>performance</i> do processo de aquisição de medicamentos, nutrições enterais e insumos												

Objetivo 4: Fortalecer o Instituto Butantan como laboratório oficial de produção de referência nacional.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, D1

ODS3 : Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do ODS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.4.1-Atender a demanda do Ministério da Saúde.	Percentual de atendimento da demanda de soros e vacinas solicitadas ao Instituto Butantan pelo	100%	2019	%	935	1069	4869	303	100%	100%	100%	100%	100%
					935	1071	6119	303					

	Ministério da Saúde. Apuração quadrimestral												
Ação nº 1	Produção e entrega de doses de vacinas conforme estimativa do MS (ação 4869)												
Ação nº 2	Produção de frascos ampolas de soros hiper imunes conforme estimativa do MS (ação 6119)												
Ação nº3	Capacitação da Hemorrede: melhoria da qualidade do plasma atendendo padrões internacionais												

Objetivo 5: FURP: Fornecer medicamentos para atendimento aos Componentes da Assistência Farmacêutica da SES/SP, conforme demanda solicitada.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo I.O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde. D1

ODS 3 : Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. | 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do OIPPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.5.1-Disponibilizar medicamentos demandados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP, de produção FURP.	Percentual de atendimento pela FURP da demanda de produção de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo	92,74	2018	%	935	1073	4838	303	100%	98,5%	98,5%	99%	100%
					935	1451	6265	303					

	(SES/SP).											
Ação nº 1	Entregar as unidades farmacêuticas demandadas pela SES/SP.											

Objetivo 6: Atender as necessidades de sangue e hemocomponentes nos serviços de saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde: Eixo II: A função reguladora do estado na estruturação do sus. | D.4

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.6.1-Suprir a necessidade de sangue e hemocomponentes nos serviços de saúde.	Percentual de disponibilidade de bolsas de sangue nas agências transfusionais.	100%	2019	%	935	918	4192	303	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1	Realização de campanhas direcionadas nas unidades que identificarem baixas no estoque.												
Ação nº 2	Realizar encontro com os serviços próprios e parceiros para a apresentação do software de gerenciamento da Rede (1º semestre)												

Objetivo 7: Promover ações para a redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

Pactuação Interfederativa: indicadores 17 e 18.

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a redução do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.7.1-Reduzir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	15%	2018	%	930 930	1092 1154	6269 6213	301 302	14,6%	14,9%	14,8%	14,7%	14,6%
Ação nº 1	Dar continuidade ao Projeto “QualificaAB” monitorando 500 Equipes de Saúde da Família incluídas em 2019 e incluindo outras 200 equipes.												
Ação nº 2	Iniciar o processo de implantação da Linha de Cuidado do Idoso na Região de Saúde do Litoral Norte.												
Ação nº3	Realizar apoio técnico por meio dos Articuladores da Atenção Básica para as equipes de saúde das UBS para organização e qualificação do cuidado em saúde, implementando as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica.												

Objetivo 8: Apoiar o desenvolvimento de ações de saúde bucal em municípios com baixo IDH que apresentam maiores vulnerabilidades econômico sociais

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D2;D4 / EIXO III - A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento. D3.

Pactuação Interfederativa: Indicador 19

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a redução do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.8.1-Apoiar financeiramente os municípios com maiores vulnerabilidades econômico sociais para auxiliar no custeio da Saúde Bucal por meio do Programa “Sorria São Paulo”.	Municípios com maiores vulnerabilidades econômico sociais apoiados financeiramente para custeio da Saúde Bucal por meio do Programa “Sorria São Paulo”.	411	2018	Número	930	1154	6213	302	411	411	411	411	411
Ação nº 1	Implementar o sistema de Classificação de Risco em Saúde Bucal para monitoramento do Programa Sorria São Paulo na Atenção Básica.												
Ação nº 2	Implantar as ações propostas nas Diretrizes Estaduais da política de Saúde Bucal (Resolução SS nº 12, de 11 de janeiro de 2020) cujo objetivo geral é promover a reorganização do serviço em Saúde Bucal na Atenção Básica, com base nos princípios e diretrizes do SUS e suas políticas específicas, visando à ampliação do acesso, através da melhora na resolutividade e da oferta do serviço de Atenção em Saúde Bucal. Os grupos prioritários para 2020 serão as gestantes e crianças de 0 a 3 anos.												
Ação nº3	Realizar capacitações para implantação das Diretrizes Estaduais expressas na Resolução SS nº 12, de 11 de janeiro de 2020 nos DRS junto aos municípios (Web conferências e Telesaúde).												

Ação nº 4	Realizar novos estudos de vulnerabilidade para a próxima Resolução do programa Sorria São Paulo (ao final de 2020), considerando a possibilidade de alteração dos critérios atuais.
Ação nº 5	Realizar apoio técnico por meio dos interlocutores de Saúde Bucal para as equipes de Saúde Bucal das UBS visando a organização e qualificação do cuidado em saúde bucal, implantando as Diretrizes da Política Estadual de saúde Bucal e Política Nacional de saúde Bucal.

Objetivo 9: Implantar Rede Integrada de Assistência aos Pacientes com Doenças Genéticas Raras no Estado de São Paulo

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde. Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, Diretriz1; Diretriz 4

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a redução do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.9.1-Identificar e implementar Centros de Referência para confirmação diagnóstica de crianças com má-formação congênita e erros inatos do metabolismo.	Centros de Referência para confirmação diagnóstica de crianças com má-formação congênita e erros inatos do metabolismo identificados e implementados.	1	2019	Número	930 930 930	1083 544 (intra) 1154	4850 9003 6213	302 302 302	5	1	2	2	0
Ação nº 1	Conversar com a Rede de Atenção à Saúde para o estabelecimento do fluxo de atendimento dos pacientes com doenças raras no estado de São Paulo												
Ação nº 2	Elaborar a Política Estadual de Doenças Raras de São Paulo												

Ação nº3	Lançar a Política Estadual de Doenças Raras de São Paulo
Ação nº 4	Capacitar a Rede de Atenção Primária e Secundária para identificação dos sinais e sintomas das doenças raras e encaminhamento para os Serviços de Referência para a realização dos exames confirmatórios
Ação nº 5	Monitorar e avaliar os resultados

Objetivo 10: Promover a melhoria do acesso a serviços de terapia renal substitutiva (TRS).

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a redução do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.10.1- Ampliar a oferta de vagas para pacientes com Doença Renal Crônica Terminal.	Taxa de oferta de vagas para pacientes com Doença Renal Crônica Terminal.	68	2017	Taxa	930 930 930	1135 1083 1134	5532 4850 4852	302 302 302	72	69	70	71	72
Ação nº 1	Monitorar a ampliação de vagas por meio da produção dos serviços de TRS.												
Ação nº 2	Estimular os gestores (estadual e municipais) a ampliar a oferta segundo parâmetros de necessidade.												
Ação nº3	Monitorar e orientar ações para resolução da fila de espera de pacientes internados aguardando vaga em serviços ambulatoriais de TRS.												

Objetivo 11: Estimular a implementação de Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – CIDOTT.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a redução do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.11.1-Aumentar o número de CIDOTT cadastradas na Central de Transplantes da SES.	CIDOTT cadastradas na Central de Transplantes da SES.	121	2019	Número	930 930 930 930	1083 1134 1135 1154	4850 4852 5532 6221	302 302 302 302	169	133	145	157	169
Ação nº 1	Elaborar o Plano de implantação das CIHDOTT nos hospitais próprios administrados por OSS												
Ação nº 2	Solicitar a renovação do programa paulista de apoio as CIHDOTTs												
Ação nº3	Realizar capacitação médica para diagnóstico de morte encefálica												

Objetivo 12: Aprimorar a regulação da rede regional de atenção à saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a redução do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.12.1- Reduzir em todos os DRS o tempo de regulação de urgência/emergência inter-hospitalar	Percentual de DRS com redução de 5% ao ano da mediana do tempo (em minutos) de regulação de urgência/emergência inter hospitalar.	70%	2019	%	930 930 930	1135 1083 1134	5532 4850 4852	302 302 302	100%	70%	80%	90%	100%
Ação nº 1	Monitorar o tempo de regulação de urgência/emergência inter hospitalar de acordo com critérios de risco. (regulação da microrregião e regulação estadual).												
Ação nº 2	Manter a grade de referência atualizada (regulação da microrregião e regulação estadual).												
Ação nº3	Agilizar a redistribuição das referências quando necessário.												

Diretriz nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

Objetivo 1: Promover ações para a redução da mortalidade materna e infantil

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

Pactuação Interfederativa: Indicadores 2, 15 e 16

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.1; 3.2;3.7;3.8

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.1.1-Reduzir a mortalidade materna no Estado de São Paulo.	Razão de mortalidade materna	46,20	2018	Razão	930	1083	4850	302	35	46	42,34	38,74	35
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					
					930	1154	6221	302					
					930	1135	5532	302					
					930	1134	4852	302					
					930	544(intra)	9003	302					
Ação nº 1	Realizar os Fóruns Materno Infantis nas regiões prioritárias para mortalidade materno infantil e fetal.												
Ação nº 2	Estimular a adesão das maternidades para a inserção do DIU de cobre pós parto e pós aborto.												
Ação nº3	Apoiar e acompanhar a capacitação dos profissionais das maternidades das regiões prioritárias no Curso de Emergências Obstétricas.												
Ação nº 4	Integrar os cuidados em Saúde Bucal à gestante.												
D2.1.2-Reduzir a mortalidade infantil no Estado de São Paulo.	Taxa de mortalidade infantil	10,77	2018	Taxa	930	1083	4850	302	9,5	10,5	10,3	9,9	9,5
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					
					930	1154	6221	302					
					930	1135	5532	302					

					930	1134	4852	302					
					930	544 _(intra)	9003	302					
Ação nº 1	Realizar Fóruns Materno Infantis nas regiões prioritárias para mortalidade materno infantil e fetal.												
Ação nº 2	Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais Amigos da Criança.												
Ação nº 3	Captar 9 Novos Hospitais para adesão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (hoje são 42).												
Ação nº 4	Capacitar médicos e enfermeiros no Curso de Reanimação Neonatal para as regiões prioritárias para mortalidade infantil (650 profissionais).												
Ação nº 5	Ampliar a Rede de captação e distribuição de leite humano nas regiões com taxa de mortalidade infantil acima da média do estado.												

Objetivo 2: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero e do câncer de mama.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

Pactuação Interfederativa: Indicadores 11 e 12

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a redução do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.2.1-Melhorar a cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.	Cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.	0,63	2018	Razão	930	1083	4850	302	0,80	0,68	0,73	0,78	0,80
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					
Ação nº 1	Estimular os profissionais da Atenção Básica por meio do curso de Coleta de Papanicolau por EAD.												

Ação nº 2	Acompanhar a cobertura de exames de rastreamento nas regiões de saúde.													
Ação nº3	Apoiar as Articuladoras da Saúde da Mulher para o fortalecimento das ações necessárias para o rastreamento do câncer de colo de útero.													
D2.2.2-Melhorar a cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS.	Cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS.	0,49	2018	Razão	930	1083	4850	302						
					930	1092	6269	301	0,70	0,55	0,60	0,65	0,70	
					930	1134	4852	302						
					930	1154	6213	302						
Ação nº 1	Estimular os profissionais da Atenção Básica por meio do curso de Rastreamento de Câncer de Mama por EAD;													
Ação nº 2	Acompanhar a cobertura de exames de rastreamento nas regiões de saúde;													
Ação nº3	Apoiar as Articuladoras da Saúde da Mulher para o fortalecimento das ações necessárias para o rastreamento do câncer de mama.													

Objetivo 3: Qualificar o cuidado ao adolescente ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

Pactuação Interfederativa: Indicador 14 e 17

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.7 Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde.3.8 | Objetivo 5 | 5.6Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas | 5.6Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.3.1-Reduzir o número de gestações em adolescentes no Estado de São Paulo.	Percentual de gestações em adolescentes, menores de 20 anos.	11,2	2018	%	930 930	1083 1134	4850 4852	302 302	10,4	11,0%	10,8%	10,6%	10,4%
Ação nº 1	Iniciar a implantação da Linha de Cuidados para Adolescentes e Jovens no Estado de São Paulo.												
Ação nº 2	Realizar campanha anual, durante o mês de Fevereiro, voltada à prevenção da gravidez na Adolescência.												

Objetivo 4: Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde: Eixo I.O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde. D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.4.1-Ampliar o número de hospitais paulistas com o selo inicial do Programa “Hospital Amigo do Idoso”.	Hospitais paulistas com o selo inicial do Programa “Hospital Amigo do Idoso”.	52	2019	Número	Não há financiamento específico. A equipe técnica articula junto aos hospitais (públicos e privados) para aderirem ao Programa.				90	60	70	80	90
Ação nº 1	Realizar reuniões bimensais com os hospitais participantes do Programa “Hospital Amigo do Idoso”												
Ação nº 2	Realizar web conferências para capacitação de profissionais dos DRS em saúde do idoso.												
Ação nº3	Divulgar experiências exitosas dos hospitais participantes do Programa “Hospital Amigo do Idoso”												

Objetivo 5: Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3 e D4.

Pactuação Interfederativa: Indicador 1

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas, incluindo o tráfico e exploração sexual. ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES – meta - 10.2 empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.5.1- Reduzir a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes).	Taxa de mortalidade prematura (30 a 39 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes)	331,05	2018	Taxa	930	1083	4850	302	324,48	329,39	327,25	326,11	324,48
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					
					930	1154	6221	302					
					930	1135	5532	302					
					930	1134	4852	302					
					930	544 ^(intra)	9003	302					
					932	1420	6350	303					
					932	1013	4865	571					
Ação nº 1	Realizar o XII Fórum Estadual de Promoção da Saúde e IX Encontro de Experiências bem Sucedidas em Alimentação Saudável												
Ação nº 2	Realizar treinamento no uso e interpretação do Painel Oncologia												
Ação nº3	Realizar o Vigitel/SP – Convênio sobre Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas no ESP.												

Ação nº 4	Realizar Web e encontros presenciais sobre o acompanhamento do estado nutricional da população no SISVAN									
Ação nº 5	Realizar web conferência sobre Hipertensão e Diabetes									
D2.5.2 - Criação de Grupos de Trabalho regionais de combate às Violências	Grupos de Trabalho regionais de combate às Violências constituídos.	-	-	-	<i>Não há financiamento específico. A equipe técnica articula junto aos DRS e Municípios para criação dos Grupos de Trabalho.</i>	17	5	5	5	2
Ação nº 1	Realizar Oficina Macrorregional sobre Violências (local a definir)									
Ação nº 2	Realizar Oficina Estadual de Avaliação sobre Violências Interpessoal e Autoprovocada									
Ação nº3	Realizar Web conferência sobre Masculinidade Tóxica (violências)									
Ação nº 4	Realizar web conferência sobre Experiências Exitosas no enfrentamento de Acidentes de Trânsito									

Objetivo 6: Fortalecer a atenção à Saúde das Populações Vulneráveis

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3-D4-D5.

Pactuação Interfederativa: Indicadores 17 e 21.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 5: Igualdade de Gênero – meta 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas, incluindo o tráfico e exploração sexual. ODS8: Trabalho decente e crescimento econômico – meta 8.8. Proteger os trabalhadores e promover ambientes de trabalhos seguros e protegidos para todos os trabalhadores. ODS 10 Redução das desigualdades – meta – 10.2 empoderar e promover a inclusão social, econômica e políticas de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, ração, etnia, origem, religião, condição econômica e outra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.6.1 Ampliar o número de cursos de capacitação para trabalhadores da saúde na temática Saúde da População Negra.	Capacitação para trabalhadores da saúde na temática Saúde da População Negra.	2	2019	Número	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	17	4	4	4	5
Ação nº 1	Incluir Capacitação de cuidados em saúde bucal para a doença falciforme.												
Ação nº 2	Planejar curso sobre “Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - Importância do quesito raça/cor nos sistemas de informação do SUS”.												
Ação nº3	Atuar junto aos parceiros, Instituto de Saúde, CEFOR –Centro de Formação de RH, CRS-DRS com finalidade de realizar o curso pelo Programa CurSUS para 50 pessoas , sendo o público alvo profissionais de saúde, gestores, movimentos sociais e associações de portadores de doenças prevalentes na população negra.												
D2.6.2 Organizar e pactuar formalmente o acesso da População Indígena as Redes de Atenção à Saúde do SUS (média e alta complexidade) nas regiões de abrangência	Pactuação regional do acesso da população indígena aos serviços de saúde.	-	-	-	940	1170	6215	122	8	2	4	6	8

dos 8 Departamentos Regionais de Saúde com circunscrição indígena no Estado de São Paulo (DRS 1, 2,6,9,12,4,16 e 17)													
Ação nº 1	Articular a organização da Rede com técnicos dos DRS que em seu território de abrangência possuem aldeia indígena, Áreas Técnicas da SES e Técnicos do DSEI –Distrito Sanitário Especial Indígena/SESI-Secretaria Especial Indígena.												
Ação nº 2	Monitorar o acesso da população indígena às Rede de Atenção através os Sistemas de Informação do SUS.												
D2.6.3 - Aumentar o acesso das pessoas com Deficiência aos serviços de reabilitação por meio da ampliação de novas Unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro no Estado de São Paulo	Novas Unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro.	20	2019	Número	930	1095	6214	302	4	1	1	1	1
Ação nº 1	Realizar estudo de viabilidade (critérios técnicos e orçamentário) com CRS-DRS, Área Financeira, Comitê Gestor da Rede Lucy Montoro, Área Técnica da SES.												
Ação nº 2	Elaborar Projeto Assistencial (CRS-DRS, Comitê Gestor da Rede Lucy Montoro).												
Ação nº 3	Acompanhar elaboração do Projeto Arquitetônico e de Ambientação.												
Ação nº 4	Acompanhar processo de compras de equipamentos, materiais e contratação de RH.												
Ação nº 5	Acompanhar processo de capacitação das equipes contratadas.												
D2.6.4 Ampliar a oferta de hormonização para pessoas transexuais.	RRAS com serviços oferecendo hormonização para pessoas transexuais	4	2018	Número	930	1083	4850	302	17	7	11	14	17
Ação nº 1	Disponibilizar hormônios femininos e masculinos para ampliação da oferta de hormonização descentralizada no estado.												
Ação nº 2	Sensibilizar e capacitar profissionais e equipes multidisciplinares da rede de saúde para implantação de ações e serviços de atenção à saúde da população LGBT, priorizando as relacionadas ao processo transexualizador												

Ação nº3	Monitorar a implantação e utilização do nome social nos equipamentos de saúde.													
Ação nº 4	Garantir a oferta de insumos de prevenção nos serviços de saúde e em outros equipamentos parceiros.													
Ação nº 5	Elaborar e implementar plano de trabalho para o biênio 2020/2021, por meio do Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT.													
D2.6.5 Reduzir o número de pessoas moradoras de hospitais psiquiátricos no estado de São Paulo.	Percentual de moradores de hospitais psiquiátricos no estado de São Paulo desinstitucionalizados.	-	-	-	930	1154	6213	302	50%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	
Ação nº 1	Atualizar semestralmente a listagem de moradores dos hospitais psiquiátricos do ESP.													
Ação nº 2	Realizar 8 reuniões com os articuladores de saúde mental para orientação técnica do processo de desinstitucionalização.													
Ação nº3	Publicar resoluções para repasse de recursos financeiros para implantação e custeio por 6 meses de Serviço Residencial Terapêutico, solicitadas pelos municípios.													
Ação nº 4	Avaliar e pautar em CIB os planos de trabalho para implantação e custeio das Residências terapêuticas.													
Ação nº 5	Realizar suporte técnico aos municípios para avaliação e organização das Residências terapêuticas.													
D2.6.6 Realizar apoio financeiro aos municípios sede de unidade prisional para atendimento da atenção básica da população privada de liberdade.	Municípios elegíveis que recebem repasse financeiro para realização de atenção básica dentro dos presídios.	36	2018	Número	930	1097	6165	301	38	38	38	38	38	
Ação nº 1	Monitorar o cumprimento das ações , referentes à atenção primária em saúde, efetuadas nos presídios.													
Ação nº 2	Criar ferramenta para monitoramento das ações da atenção básica realizadas nos presídios.													

Diretriz nº 3 – Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

Objetivo 1: Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3-D4-D5

Pactuação Interfederativa: Indicadores 4, 5, 6, 8 e 9

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 3.3 acabar com epidemias de AIDS, malária, doenças tropicais negligenciadas, combater hepatites, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.1.1- Reduzir a taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física visível.	Taxa de casos novos de Hanseníase com incapacidade física visível.	3,6	2018	Taxa	932 932	1008 1009	4138 4722	303 305	3,4	3,5	3,5	3,4	3,4
Ação nº 1	Monitorar e avaliar a taxa de casos novos de Hanseníase com incapacidade física visível.												
Ação nº 2	Realizar censo de incapacidades físicas em Hanseníase.												
Ação nº 3	Realizar capacitações (2) quanto à avaliação Neurológica Simplificada como indutora de condutas e manejo de incapacidades e reações hansênicas.												
Ação nº 4	Monitorar e avaliar o Plano Estadual de Controle da Hanseníase – PECH.												
D3.1.2 - Ampliar o diagnóstico de Hepatite C na população de 15 a 69 anos.	Percentual de notificações de hepatite C com carga viral reagente na população de 15 a	68%	2018	%	932	1009	4722	305	72%	69%	70%	71%	72%

	69 anos residente no Estado de São Paulo													
Ação nº 1	Realizar web conferência e treinamento para instrumentalizar os GVE e os municípios prioritários para a identificação de populações prioritárias e o desenvolvimento de ações de testagem, diagnóstico e tratamento das hepatites virais													
Ação nº 2	Apoiar o Instituto Adolfo Lutz- IAL-CCD-SES-SP na supervisão, nos treinamentos e nas capacitações de 100% dos laboratórios que compõem a rede de diagnóstico molecular das hepatites B e C do Estado de São Paulo.													
D3.1.3 – Ampliar o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.	Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina.	90%	2018	%	932	1009	4722	305	95%	91%	92%	93%	95%	
Ação nº 1	Incentivar a participação do interlocutor de IST/Aids nos Comitês de mortalidade materno infantil e nos GTVO, de acordo com a resolução SS nº 74, de 12/09/2017.													
Ação nº 2	Monitorar o número de casos de sífilis congênita, segundo município de residência.													
Ação nº3	Monitorar o tratamento da sífilis congênita nos recém-nascidos.													
Ação nº 4	Realizar suporte técnico para adequação e monitoramento do protocolo de Transmissão Vertical da sífilis e do HIV junto às maternidades, rede básica especializada e áreas técnicas da SES/SP													
D3.1.4 - Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola.	Taxa de confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola	90%	2018	%	932	1008	4138	303	90%	90%	90%	90%	90%	
Ação nº 1	Realizar vigilância laboratorial das doenças emergentes e reemergentes a partir de amostras de casos suspeitos de doenças exantemáticas.													
Ação nº 2	Realizar Simpósio Estadual de Influenza e Sarampo .													
Ação nº3	Realizar Avaliações Macrorregionais - Indicadores de processo/qualidade da vigilância e metas definidas de doenças exantemáticas.													
Ação nº 4	Divulgar periodicamente alertas e infográficos.													
D3.1.5 - Ampliar a proporção de vacinas com cobertura vacinal preconizada no Estado	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional	0	2018	%	932	1005	4124	305	75%	25%	25%	50%	75%	

de São Paulo.	de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura vacinal preconizada.													
Ação nº 1	Intensificar orientações trimestralmente com os GVEs para discussão das coberturas vacinais.													
Ação nº 2	Intensificar orientações técnicas com os municípios dos GVEs com as menores coberturas vacinais.													
Ação nº3	Realizar 2 Simpósios Regionais de Imunização.													
D3.1.6 - Ampliar o número de municípios que utilizam o Tratamento Diretamente Observado – TDO para Tuberculose.	Municípios com pelo menos 70% de cobertura de Tratamento Diretamente Observado (TDO) para Tuberculose.	90	2018	Número	932	1009	4722	305	100	92	95	98	100	
Ação nº 1	Realizar o Dia Mundial de Tuberculose para avaliar os Indicadores dos municípios do Estado de São Paulo com principal atenção a cobertura do TODO.													
Ação nº 2	Realizar o Fórum Estadual da Tuberculose.													
Ação nº3	Realizar avaliações dos Indicadores epidemiológicos e operacionais de Tuberculose nos municípios e GVE do Estado de São Paulo.													
D3.1.7 - Ampliar a taxa de notificação compulsória imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno.	Proporção de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno	71%	2018	%	932	1009	4722	305	75%	72%	73%	74%	75%	
Ação nº 1	Realizar vigilância laboratorial das doenças emergentes e reemergentes a partir de amostras de casos suspeitos de arboviroses.													
Ação nº 2	Emitir boletins epidemiológicos específicos da vigilância laboratorial das doenças emergentes e reemergentes e fortalecer a divulgação.													
Ação nº3	Realizar monitoramento do encerramento oportuno dos agravos de notificação compulsória imediata e divulgação periódica para as áreas técnicas em suas esferas de responsabilidade – estadual, regional e municipal.													

Ação nº4	Realizar vigilância laboratorial das doenças emergentes e reemergentes a partir de amostras de casos suspeitos de COVID-19.													
D3.1.8 - Elaborar e aprovar o Plano Regional da Rede de Cuidados em IST/AIDS e Hepatites Virais nas Regiões de Saúde.	Regiões de saúde com o Plano Regional da Rede de Cuidados elaborado e aprovado	-	-	-	932	1009	4722	305						
					930	1083	4850	302	44	14	10	10	10	
					930	1154	6213	302						
Ação nº 1	Realizar reuniões preparatórias, Oficinas de diagnóstico, elaboração de planos e oficinas de monitoramento para consolidação da Rede de cuidados em IST/HIV e Hepatites Virais.													
Ação nº 2	Realizar monitoramento dos municípios prioritários nas áreas de promoção, prevenção, diagnóstico, vigilância e tratamento das hepatites.													
Ação nº3	Realizar web conferências e reuniões presenciais para atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas-PCDT para Hepatite C e co-infecções e para Hepatite B.													
Ação nº 4	Realizar encontros para implantação do sistema de vigilância da gestante e criança exposta aos vírus das hepatites B e C.													
Ação nº 5	Apoiar a Coordenadoria de assistência farmacêutica- CAF nas ações da logística e distribuição dos medicamentos para Hepatites no componente especializado e na qualificação de equipes de Assistência Farmacêutica para os Protocolos de Diretrizes Terapêuticas - PCDT.													
Ação nº 6	Apoiar as equipes multiprofissionais e coordenadores municipais de IST, HIV/Aids para implementação de monitoramento clínico nos serviços especializados de municípios prioritários.													
Ação nº 7	Realizar a Campanha “Fique Sabendo” com vistas à ampliação do diagnóstico precoce do HIV, Sífilis, Hepatites B e C.													
Ação nº 8	Apoiar os municípios qualificados para implementação da estratégia de prevenção combinada as IST /Aids.													
Ação nº 9	Apoiar técnica e financeiramente as Organizações da Sociedade Civil na realização de projetos que visam a prevenção às IST/Aids, defesa e promoção de direitos humanos, controle social, abrigo de pessoas vivendo com HIV/aids (PVHA) e o fortalecimento institucional.													
D3.1.9- Ampliar e organizar as sub redes e/ou laboratórios de referência por agravos/programas prioritários da Vigilância em Saúde.	Sub redes e/ou laboratórios de referência por agravos/programas prioritários da Vigilância em Saúde organizados.	10	2019	Número	932	1008	4138	303	5	1	2	1	1	
Ação nº 1	Avaliar a prioridade de organização de sub-rede laboratorial de acordo com demanda de Vigilância em Saúde													

D3.1.10- Monitorar e avaliar a resistência aos inseticidas utilizados no controle de vetores em municípios selecionados.	Municípios selecionados com monitoramento e avaliação da resistência aos inseticidas utilizados no controle de vetores	-	-	-	932	1012	4839	305	100	25	25	25	25
Ação nº 1	Pesquisa e coleta de triatomíneos em localidades rurais pré-selecionadas.												
Ação nº 2	Instalação e retiradas de armadilhas para coleta de ovos de <i>Aedes aegypti</i> , em áreas urbanas, em municípios Sentinelas.												
Ação nº3	Manutenção laboratorial de colônias de triatomíneos e população de <i>Aedes</i> para testes de susceptibilidade.												
Ação nº 4	Realização de teste de susceptibilidade laboratorial para triatomíneos e <i>Aedes</i> .												
Ação nº 5	Elaboração de relatório de recomendações.												
Ação nº 6	Divulgação do monitoramento realizado.												
D3.1.11- Assessorar tecnicamente os municípios no enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	Municípios tecnicamente assessorados no enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	12.000	2018	Número	932	1012	4839	305	48.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Ação nº 1	Acompanhar as atividades municipais no campo.												
Ação nº 2	Realizar apoio e orientação técnica aos municípios.												
Ação nº3	Realizar visitas domiciliares para levantamento da infestação do <i>Aedes</i> .												
Ação nº 4	Realizar divulgação dos dados entomológicos.												
D3.1.12- Monitorar o início da Investigação dos óbitos por dengue em até 48 horas	Percentual de óbitos por dengue com início de investigação em até 48 horas.	80%	2018	%	932	1009	4722	305	90%	80%	83%	86%	90%

Ação nº 1	Realizar em conjunto com as regionais revisão/avaliação do monitoramento das arboviroses urbanas.												
Ação nº 2	Fortalecer a investigação de casos graves e óbitos por arboviroses urbanas.												
Ação nº3	Monitoramento da transmissão das arboviroses urbanas com base nos dados digitados nos Sistemas de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Online / Sinan Net).												
Ação nº 4	Apoio técnico às regionais de vigilância epidemiológica no monitoramento da transmissão / suspensão sorologia, na investigação e encerramento oportuno de casos de arboviroses urbanas notificados no ESP.												
Ação nº 5	Revisão / atualização das Diretrizes de Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas e do Plano de Contingência Estadual das Arboviroses Urbanas												
D3.1.13- Notificar e investigar casos de Paralisias Flácidas Agudas (PFA) em menores de 15 anos de idade para monitoramento da erradicação da poliomielite selvagem.	Taxa de notificação de casos de PFA em menores de 15 anos.	1	2018	Número	932	1009	4722	305	1 caso por 100.000 habitantes	1	1	1	1
Ação nº 1	Realizar treinamentos trimestrais nos hospitais de municípios dos Grupos de Vigilância Epidemiológica regionais que não cumprem a meta de notificação de casos de PFA.												
Ação nº 2	Realizar encontro estadual de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas/ Poliomielite e Capacitação de Preparação para Resposta à Detecção de Poliovírus ou Surto de Poliomielite.												
Ação nº3	Realizar monitoramento semanal das paralisias flácidas agudas (PFA) em pelo menos 80% das Unidades Notificantes de PFA.												

Objetivo 2: Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D5.

Pactuação Interfederativa: Indicadores 4, 10, 20, 22 e 23

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores. ODS 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.2.1- Auditar os municípios das regiões metropolitanas, com mais de 100 mil habitantes, em relação à implantação da gestão de qualidade nos serviços de vigilância sanitária.	Percentual de Serviços Municipais de Vigilância Sanitária com Sistema de Gestão de Qualidade auditados	1%	2018	%	932	1006	4127	304	100%	6%	14%	40%	40%
Ação nº 1	Elaborar um POP – Procedimento Operacional Padrão de Auditoria em Gestão de Qualidade.												
Ação nº 2	Realizar um Curso em Gestão da Qualidade: ISO 9001:2015 – Interpretação dos Requisitos.												
Ação nº3	Realizar um Curso em Gestão da Qualidade para formação de Auditor Interno NBR ISO 9001:2015.												
Ação nº 4	Auditar três Serviços Municipais de Vigilância Sanitária (VISA-M) que possuem Sistema de Gestão de Qualidade implantado.												
D3.2.2- Ampliar o controle do risco	Percentual de estabeleciment	38	2018	%	932	1006	4127	304	50%	41%	44%	47%	50%

sanitário das atividades econômicas de alta complexidade sob regulação da Vigilância Sanitária.	os de alta complexidade regulados pela vigilância sanitária.													
Ação nº 1	Realizar oficina de trabalho para qualificar e ampliar as inspeções sanitárias nos Serviços de Radiodiagnóstico Médico e Odontológico.													
Ação nº 2	Realizar oficina de trabalho para qualificar e ampliar as inspeções sanitárias nos estabelecimentos de vacinação, públicos e privados.													
Ação nº 3	Realizar duas oficinas de trabalho para qualificar e ampliar as inspeções sanitárias nos Hospitais.													
Ação nº 4	Realizar oficina de trabalho relacionada ao desenvolvimento das ações do Programa Paulista de Alimentos.													
Ação nº 5	Realizar oficina de trabalho para qualificar e ampliar as inspeções sanitárias nos alojamentos para trabalhadores rurais.													
Ação nº 6	Realizar capacitação de inspetores estaduais para o gerenciamento de risco em estabelecimentos fabricantes de medicamentos.													
Ação nº 7	Realizar capacitação de inspetores estaduais para BPF em Insumos Farmacêuticos Ativos.													
Ação nº 8	Realizar capacitação de inspetores estaduais em conduta, postura e ética para inspeções em estabelecimentos de fabricantes de produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária.													
Ação nº 9	Realizar capacitação de inspetores estaduais para o gerenciamento de risco em estabelecimentos fabricantes de produtos para saúde.													
Ação nº 10	Produzir vídeos com conteúdo técnico relacionado à vigilância sanitária de UTI Neonatal, Infecção Hospitalar, Central de Material Esterilizado e Projeto Arquitetônico de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde.													
Ação nº 11	Monitorar os indicadores sanitários e epidemiológicos dos Serviços de Diálise.													
Ação nº 12	Inspeccionar as atividades econômicas de alta complexidade sob regulação do estado.													
D3.2.3- Inspeccionar os locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan	Percentual de locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador inspeccionados.	100	2018	%	932	1006	4127	304	100%	100%	100%	100%	100%	

Ação nº 1	Capacitar 32 equipes para a inspeção nos locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sinan.													
Ação nº 2	Constituir Comitê para investigação de óbitos por causa externa relacionados ao trabalho.													
Ação nº3	Constituir grupos de referência para apoio técnico às inspeções nos locais de trabalho classificados como “alta complexidade”.													
Ação nº 4	Elaborar “Nota Informativa Comentada” referente às novas definições de casos dos agravos e doenças relacionados ao trabalho que são notificadas no Sinan.													
Ação nº 5	Publicar Orientações Técnicas para Investigação de óbitos por causas externas relacionadas ao trabalho.													
Ação nº 6	Apoiar a realização de quatro Encontros Presenciais do Fórum Acidentes de Trabalho.													
Ação nº 7	Avaliar os procedimentos de inspeções realizadas pelas equipes – GVS, CEREST, VISA-M, considerando os casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sinan.													
D3.2.4 – Ampliar as ações para controle de risco e dos agravos à saúde da população associados ao agrotóxico.	Ações de controle de risco de exposição e intoxicação da população por agrotóxicos	8	2018	Número	932	1006	4127	304						
					932	1007	6244	304	37	10	9	9	9	
					932	1008	4138	303						
Ação nº 1	Elaborar Relatório Anual do Programa Paulista de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos.													
Ação nº 2	Atualizar dados do Observatório de Saúde Ambiental para Agrotóxicos.													
Ação nº3	Elaborar artigo científico sobre resíduos de agrotóxicos e potabilidade da água.													
Ação nº 4	Publicar “Boletim sobre Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)”.													
Ação nº 5	Capacitar os profissionais de vigilância e assistência para notificar casos de intoxicação exógena no Sinan.													
Ação nº 6	Instituir Plano de Amostragem de Vigilância de Resíduos de Agrotóxicos em Água para Consumo Humano.													
Ação nº 7	Avaliar cenários da presença de agrotóxicos em mananciais utilizados para abastecimento público para subsidiar ações de vigilância da potabilidade da água.													
Ação nº8	Capacitar 30% dos GVS para execução das ações de vigilância à saúde do trabalhador rural com ênfase na exposição ao agrotóxico.													
Ação nº 9	Divulgar Relatório da Campanha Eliminando a capina química das cidades paulistas.													
Ação nº 10	Monitorar 100% (645) das Vigilâncias Sanitárias Municipais quanto às fiscalizações realizadas, visando à eliminação da Capina Química.													

Ação nº 11	Divulgar relatório anual de dados notificados no Sistema Nacional de Informação de Agravos de Notificação - SINAN referentes aos eventos toxicológicos associados a agrotóxicos.												
Ação nº 12	Realizar Oficina de Trabalho para o Gerenciamento de Riscos Associados a Agrotóxicos, com Interlocutores Regionais de Toxicovigilância do SEVISA .												
Ação nº 13	Monitorar a execução das ações - municipais e estaduais - de controle de risco e agravos relacionados a agrotóxicos previstas no Programa de Toxicovigilância do Agrotóxico (PTA).												
Ação nº 14	Realizar o 2º Seminário Regional do Projeto Avaliação da Exposição a Agrotóxicos e Atenção à Saúde da População .												
Ação nº 15	Realizar o 7º Seminário Estadual de Toxicovigilância: Dia Estadual de Combate à Intoxicação por Agrotóxicos.												
D3.2.5 - Ampliar as ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) para controle de risco de agravos à saúde relacionados ao trabalho	Ações para controle de risco de agravos à saúde relacionados ao trabalho realizadas pelos CEREST.	30.000	2018	Número	932	1006	4127	304	30.990	30.990	32.012	33.068	34.159
Ação nº 1	Elaborar diretrizes para a qualificação do laudo audiológico de Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR).												
Ação nº 2	Realizar dois eventos voltados à organização da rede de atenção à saúde para os agravos relacionados ao trabalho.												
Ação nº3	Publicar orientações técnicas para vigilância e atenção à saúde dos trabalhadores e população ambientalmente exposta ao amianto.												
Ação nº 4	Realizar um curso de Ferramentas Epidemiológica em Saúde do Trabalhador para os CEREST.												
Ação nº 5	Realizar uma <i>web</i> conferência sobre Construção de Análise de Situação de Saúde dos Trabalhadores no Estado de São Paulo.												
Ação nº 6	Monitorar o desenvolvimento do Projeto “Implantação de Linha de Cuidado do Distúrbio da Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT)” em cinco Cerest.												
Ação nº 7	Monitorar registro mensal de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no Sinan.												
Ação nº8	Desenvolver o projeto “Saúde do Trabalhador na Atenção Básica” em quatro Cerest.												
Ação nº 9	Monitorar as ações desenvolvidas pelo Cerest, a partir de indicadores extraído das informações do SIA SUS.												
D3.2.6 - Aprimorar as condições de potabilidade de água	Percentual de análises da água para consumo	95,11	2018	%	932 932	1007 1008	6244 4138	304 303	97	95,5	96	96,5	97

ofertada à população paulista pelos Sistemas Públicos de Abastecimento do estado de São Paulo.	humano que atendem ao padrão de potabilidade para Coliforme Totais (CT), Cloro Residual (CRL) e Turbidez (T).													
Ação nº 1	Elaborar instrumento técnico referente aos requisitos de coleta e monitoramento da potabilidade da água.													
Ação nº 2	Elaborar Painel Integrado de Outorga, Controle e Vigilância dos pontos de captação de água para consumo humano.													
Ação nº 3	Revisar normativa sobre exploração de mananciais subterrâneos de água para consumo humano.													
Ação nº 4	Elaborar Roteiro de Inspeção em Laboratórios de Análise de Água para Consumo Humano.													
Ação nº 5	Elaborar Relatório Anual de Potabilidade da Água no Estado de São Paulo.													
D3.2.7 - Realizar ações sanitárias de enfrentamento à pandemia da Covid-19.	Percentual de estabelecimento fiscalizados previstos nas etapas de flexibilização.	-	-	%	932	1006	4127	304	100	100	100	100	100	100
Ação nº 1	Fiscalizar 100% de estabelecimentos previstos nas etapas de flexibilização de abertura de atividades, conforme normativas estaduais.													
Ação nº 2	Fiscalizar 100% das denúncias de estabelecimentos com atividades “não essenciais” ⁽¹⁾ que desacatam o período de quarentena estabelecido por normativas estaduais.													
Ação nº 3	Apoiar as equipes municipais que demandarem fiscalizações compartilhadas com a VISA estadual para verificação do cumprimento do Decreto 64.881/20, ou outro que vier a substituí-lo, por parte dos estabelecimentos em funcionamento.													
Ação nº 4	Orientar 100% dos estabelecimentos essenciais fiscalizados durante a quarentena estabelecida por normativas estaduais													
Ação nº 5	Implantar um sistema de cadastramento auto declaratório - excepcional e temporário - para reconhecimento das atividades de fabricação de produtos para saúde e de álcool 70% para doação e dos laboratórios habilitados para o processamento de amostras de RT-PCR .													

Ação nº 6	Validar o cadastramento auto declaratório das atividades de fabricação de produtos para saúde e de álcool 70% para doação e dos laboratórios habilitados para o processamento de amostras de RT-PCR.
Ação nº 7	Estabelecer referências técnicas para a vigilância de fatores de risco associados à Covid-19.
Ação nº 8	Estabelecer critérios e etapas de flexibilização para funcionamento de estabelecimentos com atividades “não essenciais” ⁽¹⁾

(1) Definidos em legislações estaduais específicas - Lojas de: Presentes, Departamentos, Colchões, Roupas, Variedades, Uniformes, Calçados, Produtos para festas, Tecidos; Móveis, Lonas, Artigos religiosos, Utilidades domésticas e eletrodomésticos, Artesanato; Adegas, Armazéns, Bombonieres; Cabelereiros; Perfumarias e outras que eventualmente vierem a ser definidas.

Objetivo 3: Promover ações de apoio ao desenvolvimento da Política Estadual de Mudanças Climáticas- PEMC.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis | Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. ODS6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis | Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.3.1-Implantar nas unidades hospitalares e ambulatoriais próprias da SES o Projeto Reciclar	Percentual de unidades participantes do Projeto Reciclar.	0	2019	%	941 930 930	978 1083 1134	1377 4850 4852	122 302 302	100%	25%	25%	25%	25%
Ação nº 1	Divulgar o Projeto reciclar nas unidades hospitalares.												

Ação nº 2	Realizar Reuniões de acompanhamento do projeto.												
Ação nº3	Divulgar ações do projeto na pagina da SES na internet.												
Ação nº 4	Monitorar os quantitativos de resíduo seco potencialmente reciclável nas unidades que já possuam balança.												
Ação nº 5	Elaborar os relatórios de acompanhamento.												
Ação nº 6	Promover coleta adequada para resíduo de Amalgama a base de mercúrio em consultórios odontológicos.												
D3.3.2- Implantar nas unidades hospitalares e ambulatoriais próprias da SES o Projeto Compras Sustentáveis na Saúde	Percentual de unidades participantes do Projeto Compras sustentáveis.	0	2019	%	Não há financiamento específico. A equipe de compras da SES vai mudar a prática para aquisição de materiais sustentáveis.				100%	25%	25%	25%	25%
Ação nº 1	Fazer o diagnóstico situacional dos itens atualmente adquiridos.												
Ação nº 2	Verificar no Cadterc de jardinagem, nutrição, limpeza e lavanderia as mudanças de alguns itens para itens mais sustentáveis.												
Ação nº3	Estabelecer critérios para a especificação dos produtos sustentáveis que serão adquiridos pela SES.												
Ação nº 4	Realizar evento de sensibilização sobre compras sustentáveis.												
D3.3.3-Inventariar nas unidades hospitalares (direta e indireta) e ambulatoriais da SES as emissões de gases de efeito estufa.	Percentual de hospitais da administração direta e indireta com inventário de emissão de gases de efeito estufa.	0	2019	%	932	1006	4127	304	60%	10%	15%	15%	20%
Ação nº 1	Realizar encontro técnico para apresentar e alinhar a SES-SP aos princípios e objetivos da Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis (Global Green and Health Hospitais).												
Ação nº 2	Definir os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) que elaborarão os inventários de clima e energia.												
Ação nº3	Realizar uma oficina de trabalho para capacitar os responsáveis dos EAS na elaboração dos inventários.												
Ação nº 4	Apoiar tecnicamente os EAS durante a elaboração dos inventários.												
Ação nº 5	Redigir relatório técnico com consolidação e análise geral dos inventários elaborados.												
D3.3.4- Implantar nas	Percentual de	0	2019	%	932			304	60%	10%	15%	15%	20%

unidades hospitalares (direta e indireta) e ambulatoriais próprias sistema de mensuração de eficiência energética.	unidades hospitalares e ambulatoriais com mensuração de eficiência energética.					1006	4127						
Ação nº 1	Realizar encontro técnico para apresentar e alinhar a SES-SP aos princípios e objetivos da Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis (Global Green and Health Hospitais).												
Ação nº 2	Definir os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) que elaborarão os inventários de clima e energia.												
Ação nº 3	Realizar uma oficina de trabalho para capacitar os responsáveis dos EAS na elaboração dos inventários.												
Ação nº 4	Apoiar tecnicamente os EAS durante a elaboração dos inventários.												
Ação nº 5	Redigir relatório técnico com consolidação e análise geral dos inventários elaborados.												

Diretriz nº 4 - Fortalecer a Gestão da Saúde no Estado de São Paulo, com foco na governança regional e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.

Objetivo 1: Expansão e Modernização da Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D4.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.7 Proporcionar o acesso universal aos espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.1.1- Construir nova estrutura para funcionamento da Centro de Referência da Saúde da Mulher.	Percentual de construção do novo Centro de Referência da Saúde da Mulher.	5%	2019	%	941	984	2530	302	100%	30%	90%	100%	0%
Ação nº 1	Realizar serviços de estaqueamento através de fundação profunda e Rasa (05.20).												
Ação nº 2	Concluir a laje do terceiro pavimento do edifício principal (08.20).												
Ação nº3	Concluir a laje de cobertura do edifício principal, elevadores. (10.20).												
Ação nº 4	Realizar obras no Edifício de Conveniência (12.20).												
D4.1.2-Realizar reformas e adaptações nas unidades hospitalares e ambulatoriais para	Adaptação das unidades para obtenção do AVCB.	80	2019	Número	941	978	1377	122	16	4	4	4	4

obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).														
Ação nº 1	Realizar obras de adequação para prevenção e combate a incêndio, visando a obtenção do AVCB. (Sorocaba. Conclusão prevista para Maio/2021).													
Ação nº 2	Realizar obras de adequação dos vários edifícios da unidade, visando a obtenção do AVCB. (Dante. Conclusão prevista para Agosto/2020).													
Ação nº3	Contratar os projetos básicos de combate a incêndio (Bauru).													
Ação nº 4	Contratar os projetos básicos de combate a incêndio (Itaquaquecetuba).													
Ação nº 5	Contratar empresa especializada na elaboração dos projetos técnicos para fins de aprovação pelo Corpo de Bombeiros, bem como os projetos executivos das adequações decorrentes do Projeto Técnico – 31 Unidades (408.053 m²).													
D4.1.3-Realizar reformas e adaptações nas unidades hospitalares e ambulatoriais para torna-las acessíveis à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.	Percentual de unidades reformadas e adaptadas para acessibilidade.	20%	2019	%	941	978	1377	122	60%	15%	15%	15%	15%	
Ação nº 1	Realizar adaptações para acessibilidade nas obras em andamento nas seguintes unidades: Emilio Ribas, Hospital Manuel de Abreu – Bauru, Pariquera açu.													
Ação nº 2	Realizar as adaptações para acessibilidade nas obras em andamento nas seguintes unidades: Guaianases, DRS Sorocaba, Hospital Ipiranga, Hospital Vila Nova Cachoeirinha.													
D4.1.4-Implantar e monitorar o sistema de gestão dos equipamentos médicos hospitalares nas unidades da administração direta.	Percentual de unidades da administração direta com sistema de gestão de equipamentos implantado e monitorado.	10%	2019	%	930	1083	4850	302	100%	60%	80%	100%	100%	
Ação nº 1	Melhorar a adesão das unidades ao uso do Sistema com acompanhamento da utilização em unidade piloto (Hospital Infantil Darcy Vargas) e Vídeos rápidos com aulas referentes ao uso do Sistema. Janeiro/ Fevereiro .													
Ação nº 2	Elaborar novo Projeto Básico para licitação tendo em vista o término contrato atual. Março / Abril .													

Ação nº3	Realizar licitação para nova contratação e melhorar a adesão das unidades. Maio/ Junho .													
Ação nº 4	Ajustar com as unidades a nova contratação e melhorar a adesão das unidades. Julho / Dezembro.													
D.4.1.5 - Modernizar o parque tecnológico dos laboratórios da rede de Saúde Pública para realizar exames de média e alta complexidade.	Aquisição de equipamentos laboratoriais para exames de média e alta complexidade	20	2019	Número	941	980	2449	302	40	10	10	10	10	
Ação nº 1	Aquisição de equipamentos de média e alta complexidade priorizados de acordo com as demandas de Vigilância em Saúde													
Ação nº 2	Aquisição de equipamentos laboratoriais utilizados no enfrentamento à pandemia de COVID-19 e outras doenças respiratórias.													
D.4.1.6 - Modernizar a infraestrutura física dos laboratórios da rede de Saúde Pública.	Obras e reformas em laboratórios de saúde pública	0	2019	Número	941	978	1377	122	30	7	7	8	8	
Ação nº 1	Aprovação de projeto de obras e reforma para adequação dos laboratórios de acordo com a legislação e normas de qualidade e biossegurança.													
D.4.1.7- Atualizar o parque tecnológico de equipamentos médicos das unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta.	Percentual de atualização de equipamentos do parque tecnológico.	10%	2019	%	941	980	2449	302	40%	10%	10%	10%	10%	
Ação nº 1	Adquirir equipamentos de Anestesia, Hemodiálise, Eletrocirúrgico. Endoscopia, Mesas Cirúrgicas, Neonatologia, Oftalmologia, Tomografia e Ultrassonografia. (fev-mar-abril).													
Ação nº 2	Adquirir equipamentos de Radioterapias, Angiografias, Ressonância Magnética, Tomografia e Ambulâncias (ab-mai-jun).													
Ação nº3	Adquirir equipamentos de Radiologia digital (jul-ago).													
Ação nº 4	Adquirir equipamentos emergenciais (set a dez).													
Ação nº 5	Adquirir equipamentos de Anestesia, Hemodiálise, Eletrocirúrgico. Endoscopia, Mesas Cirúrgicas, Neonatologia,													

Oftalmologia, Tomografia e Ultrassonografia.(fev-mar-abr).

Objetivo 2: Fortalecer a Ouvidoria como instrumento de gestão.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde Eixo IV: Participação social – cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do direito coletivo.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis transparentes em todos os níveis;16.10 Assegurar o acesso à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.2.1-Implantar o Sistema Informatizado Ouvidor SES/SP nos serviços sob gestão do estado.	Percentual de serviços sob gestão estadual com o Sistema Ouvidor SES/SP implantados.	22%	2018	%	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	53%	14%	13%	13%	13%
Ação nº 1	Conscientização dos Gestores, Servidores e Ouvidores quanto ao trabalho desenvolvido pelo Serviço de Ouvidoria. Nossas atribuições, competências e resultados. O conteúdo será divulgado através de Informativos (documentos onde esclarecemos conceitos dos Serviços de Ouvidoria, nos baseamos na legislação vigente, informando sobre diferentes assuntos), vídeos explicativos e reuniões presenciais e virtuais.												
Ação nº 2	Treinamento e Capacitação dos Ouvidores por web conferência estão programadas 03 (três) apresentações por mês, sugerindo os temas sobre Processos e fluxos de trabalho, Acolhimento, Assuntos Temáticos e Sistema informatizado. Os temas abordados em cada mês, serão definidos pela Ouvidoria Central SES/SP, através das dúvidas trazidas pelos Ouvidores e da análise do banco de dados do Sistema Informatizado.												
Ação nº3	Treinamento e Capacitação dos Ouvidores presencial está programada 01 (uma) aula presencial ao mês, para atender as dificuldades de utilização do Sistema informatizado. Identificamos que presencialmente, os Ouvidores podem fazer perguntas e interagir com o profissional que esta ministrando a aula, o que acaba por despertar maior interesse,												

	fazendo com a interação seja maiores e mais participativos.
Ação nº 4	Além dos Manuais Descritivos do Sistema, vamos elaborar vídeo-aulas, para auxiliar os Ouvidores a utilizar o Sistema de forma mais completa e correta, mostrando todas as opções de uso que facilitem o seu dia a dia na Ouvidoria.
Ação nº 5	Aulas presenciais e virtuais sobre como elaborar Relatórios, o Sistema permite várias opções, porém como cada Gestor tem uma necessidade diferente de trabalhar, o banco de dados, no formato Excel, se torna um diferencial importante para trabalhar e apresentar os indicadores de melhoria apontados pelos usuários dos serviços, de forma segmentada para cada área/setor e de forma geral para o Gestor da Unidade de Saúde.

Objetivo 3: Disseminar e qualificar a Política de Humanização

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 2

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D.4.3.1- Ampliar o percentual de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização construídos e validados.	Percentual de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização.	70%	2018	%	940	1170	6215	122	85%	70%	75%	80%	85%
Ação nº 1	Acompanhar as atividades dos articuladores de humanização em sua área de abrangência (DRS) para a disseminação da PEH e PNH.												

Ação nº 2	Acompanhar as unidades que implantaram ações de humanização no serviço.
Ação nº 3	Acompanhar nos serviços de saúde a adoção das estratégias de humanização: constituição de grupo de trabalho, visita aberta, acolhimento com classificação de risco e canal de escuta do usuário.

Objetivo 4: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D5.

Pactuação Interfederativa: indicador 21

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.4.1-Implementar os programas estratégicos de Saúde Mental (TEA, Recomeço, Prevenção ao suicídio e qualificação da RAPS) nas Regiões de Saúde.	Regiões de saúde com estratégicos de Saúde Mental implementadas.	-	-	-	940 944	1170 926	6215 6184	122 302	63	15	15	15	18
Ação nº 1	Realizar encontros dos grupos condutores regionais da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.												
Ação nº 2	Realizar Web- conferências para orientação técnica e implementação dos programas estratégicos nas RAPS.												
Ação nº3	Realizar encontros técnicos nos DRS para implantação de ações de prevenção ao suicídio.												
Ação nº 4	Realizar orientações técnicas aos articuladores de saúde mental para a implantação de Programa Recomeço.												
Ação nº 5	Realizar censo para caracterização da população com Transtornos do Espectro Autista institucionalizadas em hospitais e instituições vinculadas à SES.												
Ação nº 6	Publicar a Linha de Cuidado em Saúde Mental.												

Objetivo 5: Apoiar técnica e financeiramente os municípios para a qualificação da atenção básica, na perspectiva da estruturação das Redes de Atenção à Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

Pactuação Interfederativa: indicadores 17, 18 e 19.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.5.1 Manutenção do apoio técnico e financeiro aos municípios paulistas.	Municípios que recebem apoio técnico e/ou financeiro para a Atenção Básica.	645	2019	Número	930	1092	6269	301	645	645	645	645	645
Ação nº 1	Manter o Piso de Atenção Básica estadual, com transferência de recursos financeiros destinados à Atenção Básica para os 645 municípios paulistas.												
Ação nº 2	Manter o Programa Qualis Mais, dirigido aos municípios com maior vulnerabilidade econômica e social, para as ações relacionadas à Atenção Básica.												
Ação nº 3	Manter o Programa de Apoio Técnico à Atenção Básica, por meio dos Articuladores da Atenção Básica para os 645 municípios paulistas.												
Ação nº 4	Realizar apoio técnico por meio dos Articuladores da Atenção Básica para as equipes de saúde das UBS para organização e qualificação do cuidado em saúde, implementando as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica.												

Objetivo 6: Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS.

Nota: Esse objetivo tem relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 4 IV: Eixo IV: Participação social – cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do direito coletivo. | D4: FOCO DEMOCRARIA - Defender o efetivo funcionamento e a legitimidade dos conselhos de saúde, em todas as instâncias (municipal, estadual e federal), por meio da ampla participação social, reafirmando seu caráter deliberativo e permanente.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.6.1 Capacitar os Conselhos Municipais de Saúde do estado de São Paulo.	Percentual de Conselhos Municipais de Saúde com palestras e cursos ministrados sobre participação social.	30%	2018	%	940	1098	5801	122	40%	13%	13,5%	13,5%	0%
Ação nº 1	Realizar palestras / cursos ou oficinas para capacitar 84 conselhos municipais de saúde.												
D4.6.2 Manter e aprimorar os instrumentos de comunicação para a valorização e divulgação das ações do CES e seu papel no SUS.	Publicações realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde (CES) em seu canal oficial de comunicação (uma postagem por semanal, com conteúdo informativo e um resumo das	-	-	-	Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.				256	64	64	64	64

	principais atividades).												
Ação nº 1	Realizar 52 (cinquenta e duas) publicações na pagina do facebook e 12 (doze) publicações no site oficial do CES/SP.												
D4.6.3 Desenvolver estudo para avaliar a viabilidade técnica, jurídica, estrutural, organizacional, orçamentária e financeira de um projeto para a instalação de Conselhos Locais nas unidades sob gestão estadual.	Estudo desenvolvido e apresentado ao pleno do Conselho Estadual de Saúde.	-	-	-	Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.				1	0	0	0	1
D4.6.4 Assegurar a realização da Conferência Estadual de Saúde	Conferência Estadual de Saúde realizada.	1	2019	Número	940	1098	5801	122	1	0	0	0	1

Diretriz nº 5 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.

Objetivo 1: Formar e capacitar profissionais para a área da saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 4. Assegurar a educação inclusiva e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres. ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.1.1-Formar Médicos por meio do Programa de Residência Médica para as instituições de saúde.	Médicos residentes formados.	6.680	2019	Número	942	1002	4863	128	6.800	6.700	6.720	6.760	6.800
Ação nº 1	Distribuição de bolsas para os Concursos Públicos para seleção de médicos residentes em instituições com bolsas da SES/SP.												
Ação nº 2	Organização e acompanhamento dos Concursos Públicos para seleção dos médicos residentes.												
Ação nº3	Convocação dos habilitados no Concurso SUS/SP para escolha de vagas.												
Ação nº 4	Efetivação das matrículas dos candidatos selecionados.												
Ação nº 5	Controle da frequência nos programas e pagamento de bolsas.												
Ação nº 6	Avaliação do processo e da ocupação das vagas com os coordenadores dos programas das instituições participantes.												
Ação nº 7	Planejamento do próximo concurso e previsão do número de bolsas a serem oferecidas.												
D5.1.2- Especializar profissionais da área da	Profissionais especializados.	191	2019	Número	942	998	4862	128	2.450	550	600	650	650

saúde, exceto Médicos, para as instituições de saúde.														
Ação nº 1	Acompanhamento dos 31 cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> .													
Ação nº 2	Acompanhamento dos processos seletivos das Instituições participantes do Programa, para seleção de candidatos.													
Ação nº3	Distribuição das bolsas para as Instituições participantes do Programa.													
Ação nº 4	Pagamento de bolsas para os bolsistas participantes dos cursos de Especialização das instituições credenciadas.													
Ação nº 5	Adequação dos módulos teóricos de 100% dos cursos de Especialização Lato Sensu na modalidade de Educação a Distância em virtude de orientação do CEE para enfrentamento do COVID-19.													
Ação nº 6	Participar da Ação estratégica Brasil Conta Comigo acadêmico para operacionalizar a execução de ações estratégicas e fortalecer o enfrentamento à COVID-19 com a suplementação excepcional e temporária de alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, com adesão de 19 Instituições de Saúde da SES/SP.													
D5.1.3- Formar profissionais de nível médio para as instituições de saúde.	Profissionais de nível médio formados.	1.010	2018	Número	942	1003	6121	128	4.400	1.100	1.100	1.100	1.100	
Ação nº 1	Executar 75 turmas de Atualização em Enfermagem e 13 turmas de Atualização em Saúde Bucal.													
Ação nº 2	Atender 100% das demandas para a formação de profissionais de níveis básico, fundamental, médio e técnico oriundas da Secretaria de Estado da Saúde SP e/ou do Ministério da Saúde.													
Ação nº3	Realizar 100% das reuniões do Colegiado das ETSUS, sendo: 6 por Videoconferência e 6 presenciais.													
Ação nº 4	Atualização dos Planos de Curso de Técnico em: Agente Comunitário de Saúde; Vigilância em Saúde; Saúde Bucal; Hemoterapia.													
Ação nº 5	Atualização dos Planos de Curso de Especialização de Nível Médio em Enfermagem em: Terapia Renal Substitutiva; Neonatologia de Risco.													
Ação nº 6	Apoiar as capacitações/treinamento dos servidores da saúde para o enfrentamento da Pandemia COVID-19 - enquanto perdurar a pandemia.													
D5.1.4- Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente, em parceria com o Ministério da Saúde, em conformidade com o	Profissionais capacitados com recursos de Educação Permanente.	1.980	2018	Número	942	1003	6121	128	8.800	2.200	2.200	2.200	2.200	

Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de São Paulo 2020-2023.														
Ação nº 1	Analisar tecnicamente 100% das propostas apresentadas e dar fluxo para execução financeira.													
Ação nº 2	Monitorar o número de profissionais capacitados com recursos de Educação Permanente.													
D5.1.5- Capacitar os servidores da administração direta da SES/SP.	Percentual de servidores capacitados em cursos presenciais e EAD ofertados pelo Grupo de Seleção e Desenvolvimento de RH.	5%	2018	%	942	1003	6121	128	11%	5%	2%	2%	2%	
Ação nº 1	Ofertar 7.000 vagas dos cursos promovidos pelo GSDRH - Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na modalidade de Educação à Distância (EAD).													
Ação nº 2	Planejar e realizar capacitação pedagógica dos facilitadores do CEETEPS (Centro Paula Souza) e servidores SES para o Curso de Desenvolvimento Gerencial em Serviços de Saúde - CDGESS.													
Ação nº3	Elaborar e reproduzir materiais didáticos das 9 oficinas para facilitadores e especialistas.													
Ação nº 4	Ofertar 3.060 vagas na Etapa II do CDGESS em parceria com o CEETEPS, sendo: 6 turmas de Liderança e 09 turmas de cada um dos temas: Visão Sistêmica, Sociedade, Inovação, Informação e Conhecimento, Planejamento, Processos, Pessoas e Resultados – total 78.													
Ação nº 5	Identificar os profissionais, acompanhar e monitorar a capacitação das equipes de UTIs das unidades de referência da SES, que assistem pacientes acometidos por COVID-19, por meio do projeto de serviços de Telemedicina do HCFMUSP.													
D5.1.6- Desenvolver todas as ações das diretrizes que integram o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de São Paulo 2020-2023, conforme recursos financeiros disponibilizados para a	Percentual de ações do Plano Estadual de Educação Permanente de São Paulo 2020/2023 desenvolvidas.	-	-	-	942	1003	6121	128	100%	25%	25%	25%	25%	

Ação nº 2	Definir conteúdo de pauta das Mesas de Negociação, com representantes dos servidores (Sindicato dos Trabalhadores de Saúde).												
Ação nº3	Realizar Mesa de Negociação de acordo com cronograma.												
D5.2.2-Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades da administração direta da SES/SP	Ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida desenvolvidas.	5	2.018	Número	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	20	5	5	5	5
Ação nº 1	Implantar software específico para a gestão da segurança e saúde no trabalho (SISTEMA QVTS) nas unidades da administração direta da SES/SP.												
Ação nº 2	Desenvolver curso de treinamento/capacitação em EAD e presencialmente para membros da Comissão de Saúde do Trabalhador-COMSAT das unidades de administração direta da SES/SP com ênfase na prevenção e para o uso correto de equipamentos de proteção individual contra o novo coronavírus (COVID-19).												
Ação nº3	Desenvolver Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional nas unidades de administração direta da SES/SP com ênfase no controle, prevenção, diminuição de morbidades associadas a maior risco para COVID-19.												
Ação nº 4	Desenvolver ações do Programa Hábitos Saudáveis nas unidades da administração direta da SES/SP com ênfase no controle, prevenção, diminuição de morbidades associadas a maior risco para COVID-19.												
Ação nº 5	Desenvolver ações do Programa de Preparação para a Aposentadoria nas unidades de administração direta da SES/SP.												

Objetivo 3: Fortalecer a gestão de pessoas na SES/SP.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO
IICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.3.1- Implantar nas unidades próprias da SES sistema informatizado de gestão de pessoas na SES via web.	Percentual de unidades próprias da SES com sistema informatizado de gestão de pessoas via web implantado.	0	2019	%	930 940	1083 1170	4850 6215	302 122	20/80= 25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%
Ação nº 1	Realizar Visita Técnica e Identificar Empresa(s), com experiência em implantação de sistema de recursos humanos, na administração pública.												
Ação nº 2	Elaboração de processo visando autorização para aquisição de sistema de recursos humanos, voltado a Administração Pública, incluindo previsão orçamentaria e financeira.												
Ação nº3	Submissão do processo ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI; – Decreto nº 64.152, de 22 de março de 2019.												
Ação nº 4	Relacionar Unidades da SES com infraestrutura e recursos para a implantação do Sistema SES												
Ação nº 5	Identificar 5 Unidades de Saúde para implantação do sistema SES												
D5.3.2- Revisar as estruturas organizacionais e readequar os cargos da SES/SP, conforme solicitação do Gabinete do Secretário (GS).	Percentual de estruturas organizacionais da SES/SP revisadas por solicitação do Gabinete do Secretário (GS).	-	-	-	<i>Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.</i>				16/80 unidades = 20%	5%	5%	5%	5%

Ação nº 1	Relacionar Unidades da SES e decretos correspondentes de criação e organização, publicados.
Ação nº 2	Agrupar as Unidades da SES de acordo com o tipo de prestação de serviço, como por exemplo: hospitais gerais, de especialidade, referenciados, ambulatorios, direções regionais, vigilâncias, etc.
Ação nº 3	Desenvolver oficinas de trabalho para identificar o modelo organizacional, de acordo com as Diretrizes para a Estruturação Organizacional das Secretarias de Estado.
Ação nº 4	Desenvolver oficinas de trabalho para identificar as competências correspondentes ao modelo organizacional identificado.
Ação nº 5	Desenvolver ação experimental para a implantação do modelo organizacional identificado para os Hospitais Gerais, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, bem como metodologia que aborde dimensão qualitativa da força de trabalho.

Objetivo 4: Estabelecer mecanismos que contribuam para a aproximação do SUS a tecnologia de inovação em saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades das de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando almente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.4.1-Produzir pareceres técnicos científicos e sínteses de evidências	Pareceres técnicos científicos e sínteses de evidências produzidas.	5	2018	Número	933	1439	Ação Não Orçamentária	-	24	6	6	6	6
Ação nº 1	Atender solicitações de incorporação de tecnologias para a Comissão Nacional de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC/MS.												
Ação nº 2	Colaborar no enfrentamento da judicialização na SES.												
Ação nº 3	Levantamento bibliográfico em bases de dados.												
Ação nº 4	Extração de dados.												

Ação nº 5	Elaboração de relatório com opções para políticas de saúde.													
Ação nº 6	Realização de diálogo deliberativo para validação dos resultados.													
Ação nº 7	Elaboração do documento final da Síntese de Evidências.													
D5.4.2-Realizar pesquisas em inovação tecnológica em saúde	Pesquisas desenvolvidas em inovação em saúde pelos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).	-	-	-	933	887	5807	571	30	6	8	8	8	
Ação nº 1	Acompanhar e registrar, o número de projetos de Pesquisas que estão sendo desenvolvidos em inovação em saúde, a cada quadrimestre do ano de 2020, por meio de relatórios quadrimestrais, que serão enviados pelos NITs dos Institutos de Pesquisa da SES/SP.													
Ação nº 2	Identificar nos projetos de Pesquisas, desenvolvidos em inovação em saúde, os pontos fracos/fortes durante o percurso, tais como: falta de recursos e/ou insumos para seu desenvolvimento, aprovações de cunho institucional e externalidades.													
D5.4.3 Desenvolver projetos de metodologias analíticas no Laboratório de Saúde Pública para atender as demandas de Vigilância em Saúde.	Projetos de metodologias analíticas desenvolvidos no Laboratório de Saúde Pública para atender as demandas de Vigilância em Saúde	4	2018	Número	932	1008	4138	303	20	5	5	5	5	
Ação nº 1	Elaborar projetos para o desenvolvimento de metodologias analíticas que visem atender demandas prioritárias da Vigilância em Saúde.													
Ação nº 2	Implantar metodologia para sequenciamento de genoma completo de SARS-CoV-2 de amostras de casos graves e óbitos confirmados por COVID-19.													
D5.4.4- Viabilizar agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos clínicos por meio do	Transações realizadas no	-	-	-	933	1475	2602	571	1.455.000	55.000	200.000	500.000	700.000	

aplicativo Hora Marcada	aplicativo Hora Marcada.													
Ação nº 1	Disponibilizar agendamento por aplicativo de celular, que permite ao cidadão informar-se, agendar, remarcar, confirmar ou cancelar consultas, exames e procedimentos, sem sair de casa ou do trabalho.													
D5.4.5- Realizar interconsultas de especialidades, por meio do Programa Multisaúde.	Pacientes atendidos pelo Programa Multisaúde.	-	-	-	933	1478	2603	571	274.000	4.000	50.000	100.000	120.000	
Ação nº 1	Atender pacientes por meio do Programa Multisaúde.													
D5.4.6- Estruturar o prontuário resumido do paciente, organizados por evento clínico.	Cidadãos com histórico clínico digital.	-	-	-	933	1482	2604	571	3.200.000	0	700.000	1.000.000	1.500.000	
Ação nº 1	Disponibilizar ao paciente e aos profissionais de saúde do SUS a história clínica dos pacientes em formato digital.													
D5.4.7- Realizar análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos.	Casos de análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos.	-	-	-	940	1671	2605	571	5	2	1	1	1	
Ação nº 1	Criação de solução com ambiente lógico a partir de ferramental analítico de big data, aplicada às áreas de negócio em saúde, proporcionando ganhos de eficiência na gestão da saúde por meio da análise de grandes volumes de dados.													
D5.4.8- Implantar o sistema de informática (S4SP) para a gestão hospitalar	Hospitais com sistema S4SP implantado.	40	2019	Número	930	1083	4850	302	17	2	5	5	5	
Ação nº 1	Implantar o sistema S4SP em hospitais.													

CONSOLIDADO DE AÇÕES PLANEJADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - 2020

Ações relacionadas ao combate à COVID-19 - 2020	
Ações	Área Técnica
Treinamento de profissionais que atuam diretamente com pacientes suspeitos ou confirmados de COVID 19.	CSS
Monitoramento da taxa de ocupação dos leitos das Unidades Preferencialmente COVID 19.	CSS
Suspensão da pontuação do Contrato Programa durante a pandemia de COVID 19.	CSS
Ampliação de leitos de UTI e de Clínica Médica para garantir acesso à assistência hospitalar aos pacientes infectados que agravarem o estado de saúde.	CRS
Desenvolver um conjunto de ações para adequação dos serviços de assistência farmacêutica, visando à segurança dos profissionais de saúde e dos usuários do SUS nas farmácias e dispensários públicos, no âmbito do plano de contingência COVID -19 estadual.	CAF
Disponibilizar estoque estratégico de medicamentos e insumos nas farmácias e dispensários para garantir o atendimento da demanda aumentada dos pacientes em decorrência da pandemia COVID -19.	CAF
Adequação dos módulos teóricos de 100% dos cursos de Especialização Lato Sensu na modalidade de Educação a Distância em virtude de orientação do CEE para enfrentamento do COVID -19.	CRH
Participar da Ação estratégica Brasil Conta Comigo acadêmico para operacionalizar a execução de ações estratégicas e fortalecer o enfrentamento à COVID-19 com a suplementação excepcional e temporária de alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, com adesão de 19 Instituições de Saúde da SES/SP.	CRH
Apoiar as capacitações/treinamento dos servidores da saúde para o enfrentamento da Pandemia COVID-19 - enquanto perdurar a pandemia.	CRH
Ofertar 7.300 vagas dos cursos promovidos pelo GSDRH - Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na modalidade de Educação à Distância (EAD). Destas, 2000 vagas em	CRH

2 cursos voltados para enfrentamento da pandemia COVID-19: 1000 vagas para profissionais de saúde no Curso de Medidas de Prevenção para o enfrentamento da pandemia; 1000 vagas para profissionais de UTI no Curso Protocolo de Atendimento COVID-19.	
Identificar os profissionais, acompanhar e monitorar a capacitação das equipes de UTIs das unidades de referência da SES, que assistem pacientes acometidos por COVID-19, por meio do projeto de serviços de Telemedicina do HCFMUSP.	CRH
Desenvolver curso de treinamento/capacitação em EAD e presencialmente para membros da Comissão de Saúde do Trabalhador-COMSAT das unidades de administração direta da SES/SP com ênfase na prevenção e para o uso correto de equipamentos de proteção individual contra o novo coronavírus (COVID-19).	CRH
Desenvolver Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional nas unidades de administração direta da SES/SP com ênfase no controle, prevenção, diminuição de morbidades associadas a maior risco para COVID-19.	CRH
Desenvolver ações do Programa Hábitos Saudáveis nas unidades da administração direta da SES/SP com ênfase no controle, prevenção, diminuição de morbidades associadas a maior risco para COVID-19.	CRH
Fiscalizar 100% de estabelecimentos previstos nas etapas de flexibilização de abertura de atividades, conforme normativas estaduais.	CCD – Vigilância Sanitária
Fiscalizar 100% das denúncias de estabelecimentos com atividades “não essenciais” ⁽¹⁾ que desacatam o período de quarentena estabelecido por normativas estaduais.	CCD – Vigilância Sanitária
Apoiar as equipes municipais que demandarem fiscalizações compartilhadas com a VISA estadual para verificação do cumprimento do Decreto 64.881/20, ou outro que vier a substituí-lo, por parte dos estabelecimentos em funcionamento.	CCD – Vigilância Sanitária
Orientar 100% dos estabelecimentos essenciais fiscalizados durante a quarentena estabelecida por normativas estaduais.	CCD – Vigilância Sanitária
Implantar um sistema de cadastramento auto declaratório - excepcional e temporário - para reconhecimento das atividades de fabricação de produtos para saúde e de álcool 70% para doação e dos laboratórios habilitados para o processamento de amostras de RT-PCR.	CCD – Vigilância Sanitária
Validar o cadastramento auto declaratório das atividades de fabricação de produtos para	CCD – Vigilância

saúde e de álcool 70% para doação e dos laboratórios habilitados para o processamento de amostras de RT-PCR.	Sanitária
Estabelecer referências técnicas para a vigilância de fatores de risco associados à Covid-19.	CCD – Vigilância Sanitária
Estabelecer critérios e etapas de flexibilização para funcionamento de estabelecimentos com atividades “não essenciais”	CCD – Vigilância Sanitária
Realizar vigilância laboratorial das doenças emergentes e reemergentes a partir de amostras de casos suspeitos de COVID-19.	CCD - IAL
Aquisição de equipamentos laboratoriais utilizados no enfrentamento à pandemia de COVID-19 e outras doenças respiratórias.	CCD - IAL
Implantar metodologia para sequenciamento de genoma completo de SARS-CoV-2 de amostras de casos graves e óbitos confirmados por COVID-19	CCD - IAL
Orientações e assessoria aos Grupos de Vigilância e municípios, bem como a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, notificação, investigação e manejo oportuno de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo 2019- nCoV, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão sustentada no território estadual e nacional.	CCD – Vigilância Epidemiológica
Produção de Boletim Epidemiológico com a primeira edição realizada em 01/04/02/2020 (Nº1), edição atual em 29/04/2020 (Nº63).	CCD – Vigilância Epidemiológica
Atualização dos protocolos de notificação, investigação e monitoramento de casos e contatos.	CCD – Vigilância Epidemiológica
Adequação dos instrumentos e fluxos para notificação, monitoramento e registro de informações.	CCD – Vigilância Epidemiológica
Avaliação das características do surto e os instrumentos usados na avaliação.	CCD – Vigilância Epidemiológica
Realização da detecção, notificação e investigação oportunas de formas graves da Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV, em aglomerados incomuns de síndrome gripal, doença respiratória ou morte.	CCD – Vigilância Epidemiológica
Monitoramento das doenças respiratórias por meio das internações hospitalares e óbitos	CCD – Vigilância

registrados no Sistema de Informações de Mortalidade.	Epidemiológica
Elaboração de ações de educação em saúde pública, inclusive aos viajantes, referentes à promoção, prevenção e controle da doença.	CCD – Vigilância Epidemiológica
Monitoramento dos indicadores de dispersão geográfica, de intensidade, de impacto e de tendência.	CCD – Vigilância Epidemiológica
Realização de Web Conferências para articulação e otimização das ações que envolvem a rede de Proteção e Atenção à saúde - novo coronavírus (2019-nCOV).	CCD – Vigilância Epidemiológica
Manutenção da vigilância ativa para detectar, investigar, manejar e notificar 100% dos casos potencialmente suspeitos da Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV.	CCD – Vigilância Epidemiológica
Participação da organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes à infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) por meio do Centro de Operações de Emergências 2019- nCoV da SES-SP (COE-SP).	CCD – Vigilância Epidemiológica
Implementação por meio do incentivo de etapas aos profissionais diretamente envolvidos neste cenário, como forma de potencializar as ações necessárias ao apoio ao COE-SP.	CCD – Vigilância Epidemiológica
Participação no Centro de Contingência do Estado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus.	CCD – Vigilância Epidemiológica
Elaborar protocolo de atendimento no CRT frente ao cenário de pandemia da Covid-19.	CCD – CRT/AIDS
Fornecimento de medicamentos de uso contínuo no domicílio para usuários vulneráveis, em parceria com ONG.	CCD – CRT/AIDS
Criação do “Gripário”, local para atendimento de pessoas identificadas com sintomas respiratórios de síndrome gripal.	CCD – CRT/AIDS
Indicação dos laboratórios de carga viral de HIV para habilitação na plataforma de laboratórios referência para o diagnóstico do Coronavírus.	CCD – CRT/AIDS
Orientar e dar suporte às Casas de Apoio, Organizações da Sociedade Civil e pessoas com HIV/aids sobre: logística de medicamentos e insumos de prevenção e informações sobre edital de seleção pública e projetos sociais neste momento de pandemia da Covid-19.	CCD – CRT/AIDS
Reprogramação de ações presenciais relevantes: Parada LGBT e Fóruns “Juntos na Prevenção Saúde/Educação”.	CCD – CRT/AIDS

ANEXO I

Estrutura do PPA 2020-2023

Programa 930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS do Estado de São Paulo

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1083 - atendimentos de saúde de alta e média complexidade da adm. Direta e indireta	4850 - Atendimento ambulatorial e hospitalar na rede própria do estado	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1092 - Apoio técnico e/ou financeiro aos municípios para a atenção básica	6269 - Apoio à atenção básica de competência municipal	301 - Atenção Básica
1095 - atendimentos de reabilitação realizados pela Rede Lucy Montoro	6214 - Rede de reabilitação Lucy Montoro	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1097 - Apoio financeiro para atendimento de atenção básica da população prisional	6165 - Atendimento descentralizado em atenção à saúde da população prisional	301 – Atenção Básica
1102 - Acesso aos medicamentos pela população, com a promoção de seu uso racional	6117 - Assistência farmacêutica especializada	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1134 - atendimentos de saúde de alta e média complexidade das unidades ger. pelas OSS	4852 - Atendimento ambulatorial E hospitalar em unidades gerenciadas por Organizações Sociais	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1135 – Atendimento Saúde alta e média complexidade serv. Contrat/conv. sob gestão estadual	5532 - Atendimento ambulatorial e hospitalar em unidades contratadas/conveniadas	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1154 - Apoio financeiro a município e entidade filantrópica p/média e alta complexidade	6213 - Apoio à atenção básica de saúde - municípios e entidades filantrópicas 6221 - Santas Casas Sustentáveis	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

	6273 - Desenvolvimento de ações de saúde decorrentes de emendas parlamentares	
1403 - Provimento de infraestrutura para funcionamento de hospitais construídos por PPP	6276 - Suporte à operacionalização da gestão dos hospitais em parceria público privada	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
544 - Atendimentos de saúde de alta e média complexidade de outros hosp adm indir (intraorçamentária)	9003 - Assistência médica, hospitalar e ambulatorial nos hospitais da UNICAMP	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa 932 – Vigilância em Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1005 - Imunização contra doenças imuno preveníveis	4124 - Imunização da população humana	305 - Vigilância Epidemiológica
1006 - Vigilância sanitária de prod., serv. Meio amb. E saúde do trabalhador	4127 - Controle e vigilância sanitária	304 - Vigilância Sanitária
1007 - Vigilância ambiental da qualidade da água, áreas contaminadas e fatores de risco	6244 - Vigilância ambiental	304 - Vigilância Sanitária
1008 - Exames laboratoriais de interesse em saúde pública realizados	4138 - Exames de laboratório de interesse à saúde pública	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1009 - Ações de vigilância epidemiológica de doenças/ agravos transmissíveis realizadas	4722 - Vigilância epidemiológica	305 - Vigilância Epidemiológica
1012 - Ações de controle dos vetores e hosped. Intermediários de doenças	4839 - Controle de doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários	305 - Vigilância Epidemiológica
1013 - Mapeamento do perfil epidem. Do câncer na rede de oncologia do estado	4865 - Análise de dados - epidemiologia e informação em câncer	571 - Desenvolvimento Científico

1420 - Morbi-mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis	6350 - Análise de dados - doenças crônicas não transmissíveis	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

Programa 933 – Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
882 - Pesquisas científicas em saúde desenvolvidas pela SUCEN, FOSP e CCD	4856 - Projetos de pesquisas científicas em saúde	571 - Desenvolvimento Científico
887 - Pesquisas de inovação tecnológica em saúde desenvolvidas	5807 - Inovação tecnológica de produtos e processos	571 - Desenvolvimento Científico
1439 - Pareceres técnico-científicos e sínteses de evidências produzidas	8327 - Produzir pareceres técnicos científicos e sínteses de evidências (não orçamentária)	-
1475 - Hora Marcada	2602 - Agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos clínicos - Hora Marcada	571 - Desenvolvimento Científico
1478 - Multisaúde	2603 - Atendimento médico virtual - telemedicina	571 - Desenvolvimento Científico
1482 - História Clínico Digital	2604 - História Clínica Digital	571 - Desenvolvimento Científico

Programa 935 – Produção e Fornecimento de Vacinas, Soros, Medicamentos, Sangue e Hemoderivados

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
918 - Bolsas de hemocomponentes processadas pelas unidades da secretaria de saúde/SP	4192 - Atendimento hemoterápico	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1069 - Doses de vacinas entregues	4869 - Produção de vacinas	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1071 - Frascos ampola entregues	6119 - Produção de soros	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1073 - Unidades farmacotécnicas entregues pela FURP	4838 - Fabricação e distribuição de medicamentos	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1446 - Células mesenquimais produzidas	6353 - Células mesenquimais produzidas	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1451 - Unidades farmacotécnicas entregues pela IF Americo Brasiliense.	6265 - Unidades farmacotécnicas entregues pela IF Americo Brasiliense	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 940 – Fortalecimento da Gestão do SUS

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1098 - Atividades obrigatórias do Conselho Estadual de Saúde	5801 - Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	122 – Administração geral
1169 - Auxílio-alimentação ao servidor	5428 - Gerenciamento do benefício saúde	306 – Alimentação e nutrição
1170 - Apoio administrativo às unidades da SES/SP	6215 - Apoio administrativo da SES/SP	122 - Administração geral
1362 - Modelo de gestão de saúde integrada do sus implantado em 5 regiões prioritizadas	2472 - Saúde em ação- projeto apoiado pelo banco interamericano de desenvolvimento- BID	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1671 - Sala de situação da saúde	2605 - Ferramenta digital para negócios em saúde – BIG DATA saúde	571 - Desenvolvimento Científico

Programa 941 – Expansão e Modernização da Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
978 - Obras de reforma e ampliação nas unidades de saúde	1377 - Reformas e ampliação em áreas físicas das unidades da adm direta e indireta 2574 - Reformas e instalações emergenciais de unidades de saúde	122 - Administração geral
980 - Aquisição de móveis e equipamentos médico-hosp. Para as unid. da adm dir. E ind	2449 - Aparelhamento/equipamentos nas unidades da adm. Direta e indireta	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
984 - Hospitais construídos por meio de parceria público-privada	2530 - Apoio à parceria público-privada p/constr.ctr ref. da saúde da mulher	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa 942 – Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas na Área da Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
998 - Profissionais formados especialização "lato sensu" p/ atender a demanda do sus	4862 - Programa de bolsas para cursos de especialização "lato sensu".	128 – Formação de recursos humanos
1002 - Médicos especialistas formados por meio do programa de residência médica	4863 - Residência Médica	128 - Formação de recursos humanos
1003 - Trabalhadores do sistema único de saúde (SUS) capacitados	6121 - Capacitações técnicas e administrativas	128 - Formação de recursos humanos
1363 - Profissionais atualizados em conhecimento técnico-científicos em saúde	5805 - Difusão do conhecimento	128 - Formação de recursos humanos

Programa 944 – Recomeço: uma vida sem drogas

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
926 - Cuidado integral da saúde de usuários de substância psicoativas na rede do SUS	6184 - Programa estadual de saúde de enfrentamento ao crack - "RECOMEÇO"	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial